

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 19 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Designar a Diretora Administrativa a Tecnóloga em Construção Civil - Edificações Aldenizia Santos Santana para responder pelo Presidência do Crea-Acre.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III – artigo 95 - Inciso III;

Considerando o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I vice-presidente;
- II diretor administrativo;
- III conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
- IV havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Diretora Administrativa a Tecnóloga em Construção Civil - Edificações Aldenizia Santos Santana, para exercer a Presidência nos dias 12 a 14 de fevereiro 2020, onde estarei participando da 9ª Encontro de Lideres do Sistema Confea/Crea e Mútua, que será realizado nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2020, em Brasilia-DF.

Artigo 2º - Atribuir as competências discriminadas no artigo 95, do Regimento Interno em Vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da Presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 12 de fevereiro de 2020 até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Rio Branco, 10 de fevereiro de 2020.

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro

Presidente do CREA-AC

R. ISAURA PARENTE, 3805 – B. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL – CEP 69912-605 – RIO BRANCO/AC. PABX (68) 3214-7550 – FAX (68) 3226-7294 - e-mail: crease@uol.com.br

